

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELAINE MONTEIRO DA SILVA,
CPF: 805.614.621-00,
Requerimento nº 971728

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ELAINE MONTEIRO DA SILVA, CPF: 805.614.621-00, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, QD QS 406 CONJ B LT 2 AP NR 104 GARAG 18 SAMAMBIA BRASÍLIA DF 70000000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QD QS 406 CONJ B LT 2 AP NR 104 GARAG 18 SAMAMBIA BRASÍLIA DF 70000000 QD QS 406 CONJ B LT 2 AP 104 GARAG 18 SAMAMBIA BRASÍLIA DF 70000000 QS 406 CONJ B LT 02 APT 00104 SAMAMBIA NORT BRASÍLIA DF 72318570, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 133.943 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 88.244,30 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre B, Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
Requerimento nº 972347

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). CLAYTON JEFFERSON ABILIO DE SOUZA, CPF: 619.956.651-34, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 22.517,58 (vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 30.250. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante CLAYTON JEFFERSON ABILIO DE SOUZA, CPF: 619.956.651-34 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 406, PROJEÇÃO 02, ENTREQUADRA 52/54, SETOR CENTRAL RESIDENCIAL, GAMA/DF 72000000 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 14 de julho de 2022.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
Requerimento nº 972328

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). JOSELEY FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 003.849.661-52 e EDILENE FERREIRA SILVA, CPF: 020.076.231-10, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 2.589,09 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 47.897. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante JOSELEY FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 003.849.661-52 e EDILENE FERREIRA SILVA, CPF: 020.076.231-10 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 404, BLOCO 22, SETOR TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 13, LOTE RESIDENCIAL 201, RUA 200, RESIDENCIAL PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 72584600 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 26 de julho de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315
 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
 (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 252.661, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)es) GILBERTO ROCCH, CPF: 233.204.389-72, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q CLN 07 BL F LTS 3 E 4 AP NR 207 SMART CENTE RIACHO FUNDO I BRASÍLIA DF 71805546, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 1.640,02 (um mil seiscientos e quarenta reais e dois centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 44.785. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 08 de agosto de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II,
 CEP 71.065-315

Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
 (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 251.548, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)es) HEBER MOREIRA FERNANDES DE SERRA, CPF: 538.893.981-20 e HEBER MOREIRA FERNANDES DE SERRA, CPF: 538.893.981-20, residente e domiciliado (a)(s) no (a) RUA BOA VIST A LOTE 22 NR METROPOLITANA NUCLEO BANDEIR BRASÍLIA DF 71300055, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 867.676,31 (oitocentos e sessenta e sete mil seiscientos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 21.046. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 05 de agosto de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315

Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
 (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 251.531, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)es) LEVY NONATO DE FREITAS, CPF: 031.878.131-00, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q QN 22 C3 LT 1/5 BL 10 NR APT 301 RIACHO F II BRASÍLIA DF 71881778, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 2.492,32 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 70.623. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 29 de junho de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 15 dias)
Requerimento nº 972368

A Oficiala do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97,

FAZ SABER ao(s) Fiduciante(s) MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF: 007.356.931-37, residente(s) e domiciliado(s) no(a) QUADRA 05 BLOCO S APARTAMENTO N° 207 SETOR RESIDENCIAL LESTE PLANALINA-DF 73360519 QUADRA 05 BLOCO S APARTAMENTO 207 SETOR RESIDENCIAL LESTE PLANALINA-DF 73360519 QUADRA 05 BLOCO S APARTAMENTO 207 SETOR RESIDENCIAL LESTE BRASÍLIA DF 73360519, que pelo(a) credor(a) Fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS foi requerida sua intimação para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 809730001519-0 garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 4.300 desta Serventia, referente a(o) QUADRA 05 BLOCO S APARTAMENTO N° 207 SETOR RESIDENCIAL LESTE PLANALINA-DF 73360519. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, encontram-se vencidas prestações somando-se a elas as quantias relativas a juros de mora e multa contratual, no valor total, posicionado em 07/06/2022, de R\$ 885,54 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Por se encontrar em outro local, incerto e não sabido, pelo presente edital fica o Fiduciante intimado para que se dirija a esta Serventia, situada no SCC, Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina - DF, onde deverá satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimação. Fica, ainda, o Fiduciante cientificado que, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, esta Serventia promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Credora, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a venda do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 27 de junho de 2022.

Fernanda Loures de Oliveira
 Oficiala do 8º Ofício

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 15 dias)
Requerimento nº 972367

A Oficiala do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97,

FAZ SABER ao(s) Fiduciante(s) MARIA FARIAS DE PAULA, CPF: 245.338.231-49 e ALINY DE PAULA SILVA FEITOSA, CPF: 013.347.821-13 e ANDERSON DE PAULA SILVA, CPF: 001.506.401-88, residente(s) e domiciliado(s) no(a) RUA JOAO QUIRINO SETOR TRADICIONAL QD. 41 LT05 PLANALINA-DF 73330037 RUA JOAO QUIRINO QD. 41 LT05 SETOR TRADICIONAL PLANALINA-DF 73330037 que pelo(a) credor(a) Fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS foi requerida sua intimação para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 155553727239-3 garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 1.715 desta Serventia, referente a(o) RUA JOAO QUIRINO SETOR TRADICIONAL QD. 41 LT05 PLANALINA-DF 73330037. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, encontram-se vencidas prestações somando-se a elas as quantias relativas a juros de mora e multa contratual, no valor total, posicionado em 07/06/2022, de R\$ 139.196,59 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Por se encontrar em outro local, incerto e não sabido, pelo presente edital fica o Fiduciante intimado para que se dirija a esta Serventia, situada no SCC, Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina - DF, onde deverá satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimação. Fica, ainda, o Fiduciante cientificado que, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, esta Serventia promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Credora, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a venda do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 25 de julho de 2022.

Fernanda Loures de Oliveira
 Oficiala do 8º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315
 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
 (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 251.530, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)es) MARIA ISA DE SOUSA, CPF: 407.023.083-15, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q QN 3 C 6 A 9 L 1-12,1 NR 1 CONJ 9 L 14 RIACHO F II BRASÍLIA DF 71880746, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 4.872,78 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 62.423. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 05 de agosto de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 15 dias)
Requerimento nº 972484

A Oficiala do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97,

FAZ SABER ao(s) Fiduciante(s) SABRINA BERNARDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 328.564.808-29 e LEONARDO LOPES DE SOUZA, CPF: 999.644.651-49, residente(s) e domiciliado(s) no(a) QUADRA 05 PROJEÇÃO N APARTAMENTO 403 SETOR RESIDENCIAL LESTE PLANALINA-DF DF 73360500 Q 05 ROUECAO N APARTAMENTO 403, SETOR RESIDENCIAL LESTE (PL BRASÍLIA DF 73360500 QUADRA 05 PROJECAO N APARTAMENTO 403, SETOR RESIDENCIAL LESTE (PL BRASÍLIA DF 73360500, que pelo(a) credor(a) Fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS foi requerida sua intimação para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 1444441476051-7 garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 11.102 desta Serventia, referente a(o) QUADRA 05 PROJEÇÃO N APARTAMENTO 403 SETOR RESIDENCIAL LESTE PLANALINA-DF DF 73360500. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, encontram-se vencidas prestações somando-se a elas as quantias relativas a juros de mora e multa contratual, no valor total, posicionado em 07/07/2022, de R\$ 1.266,74 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Por se encontrar em outro local, incerto e não sabido, pelo presente edital fica o Fiduciante intimado para que se dirija a esta Serventia, situada no SCC, Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina - DF, onde deverá satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimação. Fica, ainda, o Fiduciante cientificado que, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, esta Serventia promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Credora, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a venda do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 15 de agosto de 2022.

Fernanda Loures de Oliveira
 Oficiala do 8º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315
 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
 (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 253.078, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)es) ANAAMELIA DA SILVA, CPF: 805.462.931-15, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q QR 1 CONJUNTO A CASA NR 7 CANDANGOLANDIA BRASÍLIA DF 71725101, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 21.197,83 (vinte e um mil cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 29.832. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 11 de agosto de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II,
 CEP 71.065-315 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
 (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 251.525, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)es) CLEBER DE SOUSA EUFRASIO, CPF: 714.455.791-20, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q QN 8F CONJ 09 LT 1 A 2 NR BL 6 AP 401 RIACHO F II BRASÍLIA DF 71880179, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 3.757,95 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 97.339. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 08 de julho de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.